



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 258/2025

Dispõe sobre a criação do Centro de Especialidades Clínicas no Município de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º- Fica criado no município de Maracanaú o Centro de Especialidades Clínicas, com o objetivo de ampliar o acesso da população a serviços médicos especializados, com qualidade e eficácia, proporcionando um atendimento mais completo e eficiente à saúde da comunidade.

Art. 2º- O Centro de Especialidades Clínicas tem como objetivos:

I - Garantir à população de Maracanaú acesso a serviços especializados de saúde com rapidez e qualidade.

II - Descentralizar o atendimento especializado, diminuindo a sobrecarga nas unidades de saúde já existentes.

III - Promover a saúde preventiva e o diagnóstico precoce de doenças.

IV - Oferecer uma gama de especialidades médicas e exames especializados.

V - Melhorar a qualidade de vida dos munícipes ao proporcionar um atendimento especializado eficaz.

Art. 3º - O Centro de Especialidades Clínicas deverá contar com salas de atendimento para diferentes especialidades médicas, salas de exame, uma recepção ampla e confortável, acessibilidade para pessoas com deficiência, além de garantir a segurança e a privacidade dos pacientes. Deverá contar com as seguintes especialidades:

I - Cardiologia

II - Nutrição

III - Dermatologia

IV - Oftalmologia

V - Ortopedia

VI - Neurologia

VII - Ginecologia

VIII - Urologia

IX - Endocrinologia

X - Reumatologia

XI - Psiquiatria

XII - Outras especialidades, conforme a demanda local.

Art. 4º- Equipe Profissional: O centro contará com médicos especialistas em diversas áreas, além de enfermeiros, técnicos de enfermagem, atendentes e outros profissionais da saúde.

Atendimento: O serviço será prestado por meio de encaminhamentos das UBSs e também pela demanda espontânea, com um sistema de agendamento eficiente para reduzir as filas e oferecer mais conforto aos usuários.

Protocolado em: 01/09/2025 10:03:33 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.01-0006



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

I - Benefícios Esperados:

II - Redução das filas de espera para consultas e exames especializados.

III - Descentralização dos atendimentos, tornando o acesso mais rápido e próximo da população.

IV - Melhora no diagnóstico e tratamento precoce de doenças, contribuindo para a saúde pública.

V - Desafogamento dos hospitais e unidades de urgência, permitindo um atendimento mais eficaz e rápido para casos de maior complexidade.

VI - Qualificação e especialização dos profissionais de saúde no atendimento à população.

VII - Promover a capacitação continuada dos profissionais que atuam no Centro de Acolhimento;

Art. 6º- Esse projeto deverá ser regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 1 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 01/09/2025
pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.131.30*

Michele Duarte Rosa Araujo
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

O município de Maracanaú tem mostrado um crescimento significativo em sua população e, com isso, uma demanda cada vez maior por serviços de saúde. Embora as Unidades Básicas de Saúde (UBS) desempenhem um papel essencial no cuidado primário, muitos pacientes necessitam de atendimentos especializados para o diagnóstico e tratamento de doenças específicas. No entanto, muitos desses atendimentos ainda são realizados de forma insuficiente ou com grandes filas de espera.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11689

